

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 14/05/13

R. Santos



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito de Guaranésia, Sr. João Carlos Minchillo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos n.º 01/2011, para o cargo de **Professor PEB III - Geografia** determina que a Diretora do Departamento Pessoal, Recursos Humanos e Treinamento convoque a candidata **Renata Vieira de Melo** - RG: 13.992.588, para que se inteire das condições de trabalho e apresente, no prazo de 03 dias úteis da data desta publicação, a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**. A convocação se dá através de publicação tendo em vista da não localização da candidata.

Guaranésia, 14 de maio de 2013.

M. Magalhães

Maria Eunice Magli Pereira Ramos
Diretora do Dep. Pessoal,
Recursos Humanos e Treinamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Termo de Convocação

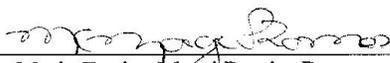
O Prefeito Municipal de Guaranésia, João Carlos Minchillo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos em 28/03/2012 pelo decreto 1.635, realizado nos dias 22 de janeiro e 11 de março de 2012, para o cargo de **Prof. PEB III - Geografia** determina que, a Diretora do Departamento Pessoal, Recursos Humanos e Treinamento, convoque o(a) candidato(a) Renata Vieira de Melo, para contratação temporária de excepcional interesse público.

O(A) Candidato(a) deverá apresentar o seguinte exame de saúde:
- Atestado Médico

Demais documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira Profissional – pág. de identificação;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) Comprovante de endereço;
- f) PIS/PASEP;
- g) Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Estar quite com as obrigações militares (se homem);
- j) Declaração de não acumulação de cargos;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- l) Certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos;
- m) Conta Corrente Banco do Brasil;
- n) Registro profissional no órgão competente, quando obrigatório.

Guaranésia, 14 de maio de 2013.



 Maria Eunice Magri Pereira Ramos
 Diretora do Dep. Pessoal, Recursos Humanos e Treinamento

() aceito a contratação

() não aceito a contratação

 Renata Vieira de Melo